



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 578, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 24, de 23 de abril de 2026, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, que aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e às Discriminações no âmbito da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem Núcleo de Acolhimento Humanizado – Nahu, da Ufersa:

I - Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior;

II - Isadora da Silva Rezende;

III - Luana dos Santos Nogueira;

IV - Ana Paula Santos de Medeiros;

V - Elaine Danielle Guedes Pereira;

VI - Kezia Viana Gonçalves; e

VII - Dayse Darlene Queiroz de Lima.

Art. 2º Os profissionais do Nahu atuarão em conjunto com os demais profissionais da Instituição, nos campi e nas unidades da Universidade, na perspectiva inter e transdisciplinar, a fim de assegurar cuidado integral às pessoas afetadas por atos de assédio e/ou discriminação, nos termos do parágrafo único do art. 16º da Resolução nº 24, de 23 de abril de 2026, do Consuni da Ufersa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES